



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02 DE 2 DE JANEIRO DE 2020

“DESIGNA PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG, SUA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato político, nos termos do art. 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer a função de Pregoeira Municipal e respectiva Equipe de Apoio, com o fim de julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir elencados:

Pregoeira:

Bruna da Silva Souza – Oficial.

Paula Cristina Moreira Nery - Substituta

Equipe de Apoio

Luana Gois de Vasconcelos

Raquel Cristina Martins Dutra

Paula Cristina Moreira Nery

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Onça de Pitangui, 02 de Janeiro de 2020.


GERALDO MAGELA BARBOSA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG

02/01/2020


ASSINATURA